

À

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

REF: Pregão Eletrônico N° 019/2024-PE

Ref: RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

FD COMERCIAL LTDA, devidamente qualificada no certame licitatório em epigrafe, vem, tempestivamente, à presença de V. Sa., com o máximo respeito, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, devido a sua inabilitação no referido processo licitatório, pelos fundamentos e fatos a seguir delineados:

DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, o art. 165, da Lei 14.133/2021, prevê que cabe recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; d) anulação ou revogação da licitação; e e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

Outrossim, a intenção de recorrer foi manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública

Desta forma, de acordo com a legislação vigente e com a regulamentação do edital no subitem 12.2. "O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata", tendo a recorrente até o dia **04/09/2024** para **apresentação do seu recurso administrativo.**

DOS FATOS

A recorrente, participou do Pregão Eletrônico em referência, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventuais Contratação de material permanente, mobiliário, suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pedra Branca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no referido edital.

Ocorre que a recorrente foi inabilitada por não apresentar o seguinte documento: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023.

Participante F.D. COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 30.144.060/0001-49 foi inabilitada pelo pregoeiro(a). Motivo: A Empresa F. D. COMERCIAL LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, descumprindo com o Item 8.24 do edital. que devido a data do processo, seria referente aos anos de 2022 e 2023, a empresa em questão apresentou apenas o balanço referente ao ano de 2023, ficando em carência o ano de 2022.

De fato, o balanço de 2023 não se encontrava anexo juntamente com os demais documentos, devido a um mero equívoco quando da inclusão dos documentos de da habilitação, na plataforma M2A. O balanço que está anexo a habilitação é o “balanço de abertura”, registrado no ano de 2023. A empresa não apresentou balanço/DRE referente ao exercício de 2022, pois estava sem movimento.

No entanto, o Balanço/DRE do ano de 2023, não estava anexado. O referido documento encontra-se registrado na junta comercial, no dia 06/05/2024 sob o numero 6822154 (documento em anexo). Assim, o documento já existia na data da licitação, o que possibilitaria uma diligência, e o envio apenas do documento complementar, visto que já constava na documentação o Balanço/DRE de abertura.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

Diante da existência de vícios e falhas nos atos praticados ao longo do processo licitatório, seja pela Administração, seja pelos próprios licitantes, na esteira do que consta do art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e do enunciado da Súmula nº 473 do STF, a Lei nº 14.133/2021 evidencia a diretriz de busca pelo saneamento, impondo-se a anulação apenas diante da impossibilidade da convalidação, ou seja, quando se está diante de vício insanável.

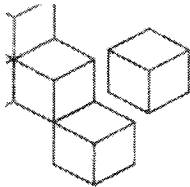
No caso do balanço, o documento foi emitido com data anterior a licitação, e já estava disponível na habilitação o balanço de abertura, sendo apenas uma complementação de documentos já existentes no processo.

A citada diretriz é consubstanciada no art. 169, § 3º, I, ao se estabelecer o dever de os agentes públicos em geral, *“quando constatarem simples impropriedade formal, adotarem medidas para o seu saneamento.*

O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo”. E, especificamente quanto à habilitação, o § 1º do art. 64 assegura a prerrogativa da Administração em “sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.”

Dando prosseguimento à análise das propostas dos demais licitantes, constatamos que os produtos ofertados nas proposta dos licitantes declarados vencedores, dos itens 42 (MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO) e 43 (**MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS WIDESCREEN**), não atendem as características técnicas exigidas no termos de referência, conforme será demonstrado a seguir:

Acerca do item 42 (47 unidades de MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM **PROCESSADOR I3 LGA 1151, SENDO 2 NÚCLEOS 4 THREADS E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE**; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATA III 3,5"; **MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 2133MHZ**), o catalogo apresentado pela empresa PROFISSA, foi de um processador de segunda geração. Ocorre que mesmo não sendo citada a geração do processador, a memoria RAM exigida é do tipo DDR4, o que é incompatível com o processador ofertado pela citada empresa.



Profissa
Distribuidora



ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	UNIDADE	47	MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO PROCESSADOR I3 LGA 1151, SENDO 2 NÚCLEOS 4 THREADS E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 2133MHZ; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD-R/RW, CD-R/RW; POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 04, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (AUDIO E FONTE DE OUTRO); UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA LAN RJ-45; POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SERVIDORES DE REDE; 2133MHZ COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000 OMNIDIR LAN; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM 10 ATÉ 6 CANAIS; GABINETE SLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL; POSSUIR OS SEGUINTE ITEM DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON E ANELA PARA CADENADO; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MÓDULO COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10000PI; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA COM	GOLDENTEC	R\$ 994,40	R\$ 46.924,80
VALOR TOTAL:					R\$	46.924,80

ostas readequadas anexadas



<https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/53426/intel-core-i32120-processor-3m-cache-3-30-ghz/specifications.html>

Especificações de memória

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) ⓘ	32 GB
Tipos de memória ⓘ	3 1066/1333
Nº máximo de canais de memória ⓘ	2
Largura de banda máxima da memória ⓘ	21 GB/s

O termo de referência é claro, quando informa que a memória a ser fornecida deve ser padrão DDR4, porém o processador ofertado pela empresa Profissa é um i3 de segunda geração, **informação disponível no catalogo anexado no portal M2A**, ou seja, o processador é incompatível com a memória solicitada no edital, visto que somente funciona com **memoria do tipo DDR3**. Desta forma, o produto ofertado pela referida empresa NÃO ATENDE AS CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO TERMO DE REFERENCIA.

F.D. COMERCIAL LTDA
Rua José Avelino, 44 – B10 e 14 – Centro – 60060-182 – Fortaleza/CE
CNPJ 30.144.060/0001-49

A referida informação também pode ser verificada no site do fabricante do processador ofertado (www.intel.com.br).

Quanto ao item 43, é solicitado um monitor com base ajustável (pivot 90 graus). Ocorre que, de acordo com o catalogo apresentado pelo licitante AGIL, o modelo do produto (VX215C) ofertado não apresenta essa característica, bem como informações sobre as certificações (EPEAT GOLD CE, ROHS...).



43	UND	MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS WIDESCREEN TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080 FULL HD, 60 HZ; CONTRASTE: 5.000.000:1; BRILHO (CD/MP): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED IPS FULL HD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, VGA, DISPLAY PORT (S); ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO: DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD CE, ROHS E REGISTRO NO INMETRO; COR: PRETO	75	VX
----	-----	---	----	----

DO DIREITO

A licitação deve ser processada e julgada com observância também do Art. 5º da Lei 14.133, que prevê que serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ao observar o caso concreto, percebe-se claramente que ocorreu uma falha material plenamente sanável, cuja atitude do pregoeiro de promover a correção não alteraria de modo algum a substância da proposta.

Nesse sentido, merece destaque o disposto no §1º do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a chamada “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos” (NLL):

Art. 64[...]

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Em semelhante toada, a Nova Lei de Licitação preconiza como diretriz o saneamento e a superação de falhas de natureza formal:

Art. 169 [...]

§ 3º Os integrantes das linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo observarão o seguinte:

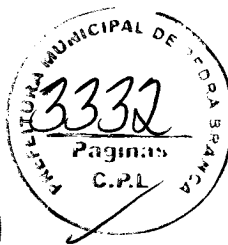
I – quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis;

Ou seja, somente se imporá a anulação do ato quando constatada e justificada a impossibilidade de seu saneamento.

Consoante célebre analogia utilizada pelo administrativista francês Francis-Paul Benoit, a licitação não pode ser tratada como “gincana”, pela qual se premia o melhor cumpridor do edital. As ações administrativas e a interpretação empreendidas pelos agentes públicos devem ser guiadas pela busca da eficiência, economicidade e “vantajosidade” para a Administração, sem prejuízo da isonomia e segurança jurídica.

Conclui-se, portanto, que a recorrente apresentou seus documentos de habilitação, ocorrendo apenas uma falha quando do envio de um determinado documento (Balanço/DRE).

[F.D.
COMERCIAL.]
LTDA



DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer:

- a) Receber o presente recurso administrativo, uma vez que preenche os requisitos legais;
- b) Dar provimento aos pedidos, para que:
 1. Torne a RECORRENTE HABILITADA/CLASSIFICADA;
 2. Desclassificar as propostas das empresas vencedoras dos itens 42 e 43.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Fortaleza, 04 de setembro de 2024

Atenciosamente,

JOSE
FERNANDO DA
SILVA RIBEIRO
FILHO:0403185
5303

Assinado de forma
digital por JOSE
FERNANDO DA SILVA
RIBEIRO
FILHO:04031855303
Dados: 2024.09.04
14:46:28 -03'00'

José Fernando da Silva Ribeiro Filho

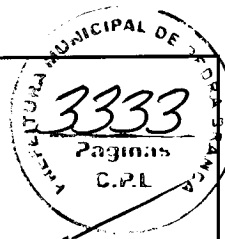
Representante Legal

F.D. COMERCIAL LTDA
Rua José Avelino, 44 - B10 e 14 - Centro - 60060-182 - Fortaleza/CE
CNPJ 30.144.060/0001-49



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23202474177

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **F.D. COMERCIAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2400131124

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

2 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6822154 em 06/05/2024 da Empresa F.D. COMERCIAL LTDA, CNPJ 30144060000149 e protocolo 240740165 - 02/05/2024. Autenticação: A3CD46E8C8A28DEFBB0BE80C058D93AF7B314. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.016-5 e o código de segurança dq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/074.016-5	CEE2400131124	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.318.553-03	JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

614.815.133-20	LAANNY SOUZA VIANA	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6822154 em 06/05/2024 da Empresa F.D. COMERCIAL LTDA, CNPJ 30144060000149 e protocolo 240740165 - 02/05/2024. Autenticação: A3CD46E8C8A28DEFBBB0BE80C058D93AF7B314. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.016-5 e o código de segurança dq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balanco Patrimonial

Empresa: F.D. COMERCIAL LTDA - CNPJ: 30.144.060/0001-49

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
1	ATIVO		466.029,57 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE		466.029,57 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES		104.497,82 D
1.1.1.01	CAIXA E BANCOS	2.1	104.497,82 D
1.1.1.01.01	NUMERARIOS EM CAIXA		27.918,67 D
1.1.1.01.03	BANCO CONTA MOVIMENTO		76.579,15 D
1.1.2	CONTAS A RECEBER		113.697,22 D
1.1.2.01	CLIENTES		113.697,22 D
1.1.2.01.01	CLIENTES		113.697,22 D
1.1.3	OUTROS CREDITOS		195.695,95 D
1.1.3.01	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		195.695,95 D
1.1.3.01.01	ADIANTAMENTO A TERCEIROS		195.695,95 D
1.1.5	ESTOQUES		52.138,58 D
1.1.5.01	ESTOQUES		52.138,58 D
1.1.5.01.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.2	52.138,58 D
2	PASSIVO		466.029,57 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		92.695,39 C
2.1.2	FORNECEDORES		86.164,00 C
2.1.2.01	FORNECEDORES		86.164,00 C
2.1.2.01.01	FORNECEDORES		86.164,00 C
2.1.3	OBRIGACOES FISCAIS		6.531,39 C
2.1.3.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS		6.531,39 C
2.1.3.01.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS		6.531,39 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		373.334,18 C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL		200.000,00 C
2.4.4	RESERVAS DE LUCROS		173.334,18 C
2.4.4.01	RESERVAS DE LUCROS		173.334,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 466.029,57 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO
FILHO:040318553
03

Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO
FILHO:04031855303
Dados: 2024.04.30 17:21:03 -03'00'

José Fernando da Silva Ribeiro
Sócio- Administrador
CPF: 040.318.553-03

FORTALEZ-CE, 31 de Dezembro de 2023

LAANNY SOUZA VIANA:61481513320
3320

Assinado de forma digital por LAANNY SOUZA VIANA:61481513320
Dados: 2024.04.30 17:23:12 -03'00'

Laanny Souza Viana
Contadora CRC/Ce 22.887
CPF: 614.815.133-20

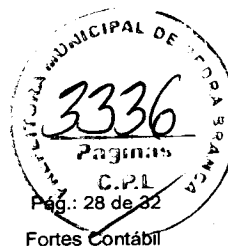
Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6822154 em 06/05/2024 da Empresa F.D. COMERCIAL LTDA, CNPJ 30144060000149 e protocolo 240740165 - 02/05/2024. Autenticação: A3CD46E8C8A28DEFB80C058D93AF7B314. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.016-5 e o código de segurança dq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Balço Patrimonial

Empresa: F.D. COMERCIAL LTDA - CNPJ: 30.144.060/0001-49

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
2.4.4.01.01	RESERVAS DE LUCROS		173.334,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 466.029,57 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO
FILHO:04031855303
Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO
FILHO:04031855303
Dados: 2024.04.30 17:20:50 -03'00'

José Fernando da Silva Ribeiro
Sócio- Administrador
CPF: 040.318.553-03

FORTALEZ-CE, 31 de Dezembro de 2023

LAANNY SOUZA VIANA:61481513320
Assinado de forma digital por LAANNY SOUZA VIANA:61481513320
Dados: 2024.04.30 17:22:58 -03'00'

Laanny Souza Viana
Contadora CRC/Ce 22.887
CPF: 614.815.133-20

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6822154 em 06/05/2024 da Empresa F.D. COMERCIAL LTDA, CNPJ 30144060000149 e protocolo 240740165 - 02/05/2024. Autenticação: A3CD46E8C8A28DEFBBB0BE80C058D93AF7B314. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.016-5 e o código de segurança dq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/14

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F.D. COMERCIAL LTDA - CNPJ: 30.144.060/0001-49
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	498.345,30
010.01	VENDAS DE PRODUTOS/MERCADORIAS	498.345,30
(-) 020	DEDUCOES DAS RECEITAS	15.237,81
020.01	DEDUCOES DAS RECEITAS	15.237,81
020.01.01	SIMPLES NACIONAL	15.237,81
(=) 030	RECEITA LIQUIDA	483.107,49
(-) 040	CUSTO MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS	272.542,90
040.01	CUSTO DAS MERCADORIA VENDIDAS	272.542,90
(=) 060	LUCRO BRUTO OPERACIONAL	210.564,59
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	10.913,55
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.075,52
070.20	RESULTADO FINANCEIRO	838,03
070.20.02	DESPESAS FINANCEIRAS	838,03
(=) 110	LUCRO OPERACIONAL	199.651,04
(=) 150	RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	199.651,04
(=) 170	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	199.651,04
(=) 190	RESULTADO DO EXERCICIO	199.651,04

FORTALEZ-CE, 31 de Dezembro de 2023

Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO
 FERNANDO DA SILVA RIBEIRO
 FILHO:040318553
 03
 Dados: 2024.04.30 17:20:36 -03'00'

José Fernando da Silva Ribeiro
Sócio- Administrador
CPF: 040.318.553-03

LAANNY SOUZA
 VIANA:61481513320
 13320

Assinado de forma digital por LAANNY SOUZA VIANA:61481513320
 Dados: 2024.04.30 17:22:35 -03'00'

Laanny Souza Viana
Contadora CRC/Ce 22.887
CPF: 614.815.133-20

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6822154 em 06/05/2024 da Empresa F.D. COMERCIAL LTDA, CNPJ 30144060000149 e protocolo 240740165 - 02/05/2024. Autenticação: A3CD46E8C8A28DEFBBB0BE80C058D93AF7B314. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.016-5 e o código de segurança dq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/14

DMPL/DRA

Empresa: F. D. COMERCIAL LTDA - CNPJ: 30.144.060/0001-49
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Pág.: 30 de 32
 Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	(-)Capital a Integralizar	Lucros Acumulados	(-)Prejuízos	Totais
Saldos Iniciais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	199.651,04	0,00	199.651,04
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00	(26.316,86)	0,00	(26.316,86)
Saldos Finais	200.000,00	0,00	173.334,18	0,00	373.334,18

FORTALEZ-CE, 31 de Dezembro de 2023

LAANNY
 SOUZA
 VIANA:61481
 513320

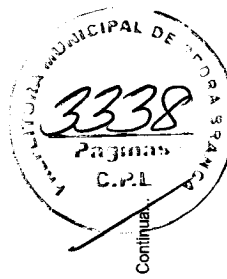
Assinado de forma digital por LAANNY SOUZA VIANA:61481513320
 Dados: 2024.04.30 17:22:20 -03'00'

Laanny Souza Viana
 Contadora CRC/CE 22.887
 CPF: 614.815.133-20

JOSE FERNANDO
 DA SILVA RIBEIRO
 FILHO:04031855303

Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO:04031855303
 Dados: 2024.04.30 17:20:23 -03'00'

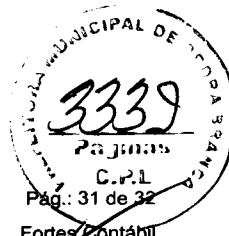
José Fernando da Silva Ribeiro
 Sócio-Administrador
 CPF: 040.318.553-03



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6822154 em 06/05/2024 da Empresa F.D. COMERCIAL LTDA, CNPJ 3014406000149 e protocolo 240740165 - 02/05/2024. Autenticação: A3CD46E8C8A28DEFB80BE80C058D93AF7B314. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.016-5 e o código de segurança dq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 SECRETARIA GERAL



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: F.D. COMERCIAL LTDA - CNPJ: 30.144.060/0001-49

**01/01/2023
a
31/12/2023**

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	199.651,04
Aumento em BANCO CONTA MOVIMENTO	(76.579,15)
Aumento em CONTAS A RECEBER	(113.697,22)
Aumento em OUTROS CREDITOS	(195.695,95)
Aumento em ESTOQUES	(52.138,58)
Aumento em FORNECEDORES	86.164,00
Aumento em OBRIGACOES FISCAIS	6.531,39
Aumento em CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Diminuição em RESERVAS DE LUCROS	(26.316,86)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	27.918,67

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	27.918,67
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	27.918,67

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO:04031855303
Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO:04031855303
Dados: 2024.04.30 17:20:09 -03'00'

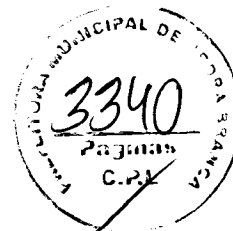
José Fernando da Silva Ribeiro
Sócio- Administrador
CPF: 040.318.553-03

LAANNY SOUZA
VIANA:61481513320
513320
Assinado de forma digital por LAANNY SOUZA VIANA:61481513320
Dados: 2024.04.30 17:22:00 -03'00'
Laanny Souza Viana
Contadora CRC/Ce 22.887
CPF: 614.815.133-20

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6822154 em 06/05/2024 da Empresa F.D. COMERCIAL LTDA, CNPJ 30144060000149 e protocolo 240740165 - 02/05/2024. Autenticação: A3CD46E8C8A28DEFBBB0BE80C058D93AF7B314. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.016-5 e o código de segurança dq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Empresa: Empresa: F.D. COMERCIAL LTDA - CNPJ: 30.144.060/0001-49
Endereço: RUA JOSÉ AVELINO, N.º: 44 BOX 10 E 14, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza
Estado: CE, CEP: 60060182
ANALISE PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 VALORES EM REAIS

DESCRIMINAÇÃO	VALORES R\$	INDICES
01 - LIQUIDEZ CORRENTE		
ATIVO CIRCULANTE	466.029,57	5,0275
PASSIVO CIRCULANTE	92.695,39	
02 - LIQUIDEZ GERAL		
ATIVO CIRC + ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO	466.029,57	5,0275
PASSIVO CIRC + PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	92.695,39	
03 - SOLVÊNCIA GERAL		
ATIVO TOTAL	466.029,57	5,0275
PASSIVO CIRC. + PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	92.695,39	
04 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO		
PASSIVO CIRC + PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	92.695,39	0,1989
ATIVO TOTAL	466.029,57	

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO
FILHO:040318553
03
Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO
FILHO:04031855303
Dados: 2024.05.02 09:38:36 -03'00'

José Fernando da Silva Ribeiro
Sócio- Administrador
CPF: 040.318.553-03

LAANNY SOUZA VIANA:61481513320
1513320
Assinado de forma digital por LAANNY SOUZA VIANA:61481513320
Dados: 2024.05.02 09:38:16 -03'00'

Laanny Souza Viana
Contadora CRC/Ce 22.887
CPF: 614.815.133-20



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6822154 em 06/05/2024 da Empresa F.D. COMERCIAL LTDA, CNPJ 30144060000149 e protocolo 240740165 - 02/05/2024. Autenticação: A3CD46E8C8A28DEFBBB0BE80C058D93AF7B314. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.016-5 e o código de segurança dq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: F.D. COMERCIAL LTDA - CNPJ: 30.144.060/0001-49

Nota 1 - Contexto Operacional

A SOCIEDADE F.D.COMERCIAL LTDA É UMA EMPRESA POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIOS, A MESMA FOI CONSTITUIDA EM 04/10/2022.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

DINHEIRO EM CAIXA E DEPOSITOS BANCARIOS

2.2 - Estoques

O VALOR DO ESTOQUE É AVALIADO PELO CUSTO MÉDIO.

JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO
Assinado de forma digital por JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO
FILHO:04031855303
Dados: 2024.04.30 17:19:41 -03'00'

José Fernando da Silva Ribeiro
Sócio- Administrador
CPF: 040.318.553-03

LAANNY SOUZA VIANA:61481513320
Assinado de forma digital por LAANNY SOUZA VIANA:61481513320
Dados: 2024.04.30 17:21:42 -03'00'

Laanny Souza Viana
Contadora CRC/Ce 22.887
CPF: 614.815.133-20

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6822154 em 06/05/2024 da Empresa F.D. COMERCIAL LTDA, CNPJ 30144060000149 e protocolo 240740165 - 02/05/2024. Autenticação: A3CD46E8C8A28DEFBBB0BE80C058D93AF7B314. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.016-5 e o código de segurança dq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/14







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/074.016-5	CEE2400131124	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.318.553-03	JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
614.815.133-20	LAANNY SOUZA VIANA	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6822154 em 06/05/2024 da Empresa F.D. COMERCIAL LTDA, CNPJ 30144060000149 e protocolo 240740165 - 02/05/2024. Autenticação: A3CD46E8C8A28DEFBBB0BE80C058D93AF7B314. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.016-5 e o código de segurança dq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, LAANNY SOUZA VIANA, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 93010016295, expedida em 29/07/2003, inscrito no CPF nº 614.815.133-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 93010016295.	1

FORTALEZA, 02 de maio de 2024.

LAANNY SOUZA VIANA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6822154 em 06/05/2024 da Empresa F.D. COMERCIAL LTDA, CNPJ 30144060000149 e protocolo 240740165 - 02/05/2024. Autenticação: A3CD46E8C8A28DEFBBB0BE80C058D93AF7B314. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.016-5 e o código de segurança dq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/074.016-5	CEE2400131124	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
614.815.133-20	LAANNY SOUZA VIANA	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

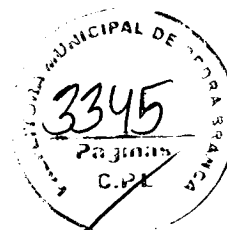
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6822154 em 06/05/2024 da Empresa F.D. COMERCIAL LTDA, CNPJ 30144060000149 e protocolo 240740165 - 02/05/2024. Autenticação: A3CD46E8C8A28DEFBBB0BE80C058D93AF7B314. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.016-5 e o código de segurança dq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F.D. COMERCIAL LTDA, de CNPJ 30.144.060/0001-49 e protocolado sob o número 24/074.016-5 em 02/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6822154, em 06/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
040.318.553-03	JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
614.815.133-20	LAANNY SOUZA VIANA	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
040.318.553-03	JOSE FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
614.815.133-20	LAANNY SOUZA VIANA	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Declaração de Autenticidade

CPF	Nome	Data Assinatura
614.815.133-20	LAANNY SOUZA VIANA	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2024, às 10:01.



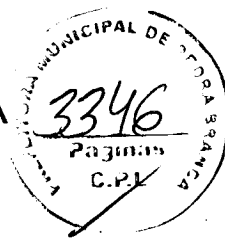
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/074.016-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE


Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 06 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6822154 em 06/05/2024 da Empresa F.D. COMERCIAL LTDA, CNPJ 30144060000149 e protocolo 240740165 - 02/05/2024. Autenticação: A3CD46E8C8A28DEFBBB0BE80C058D93AF7B314. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/074.016-5 e o código de segurança dq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14